



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre recesso junino para os servidores públicos do município de Condeúba(BA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as medidas de restrição a serem adotadas no território do Estado da Bahia, impostas pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO a premente adequação entre os dispositivos municipais e estaduais com o esodo de combater a COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral, tendo em vista o aumento alarmante de casos ativos;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social a serem adotadas pelos órgãos públicos municipais e visando a redução do fluxo de pessoas nessas repartições;

Resolve:

Art. 1º - As Secretarias e/ou Órgãos Públicos Municipais estarão em recesso durante o **período de 23 a 25 de junho de 2021**.

Art.2º - Havendo interesse premente ou necessidade de serviço, a critério da chefia imediata ou da autoridade superior, os servidores poderão ser convocados para comparecer ou realizar atividades em horário de expediente normal, durante o período escolhido para recesso.

Parágrafo Primeiro - Essa espécie de convocação não gera direito a qualquer compensação ou pagamento de hora extra.

Parágrafo Segundo - Durante o período previsto no caput do artigo primeiro, será assegurada a preservação dos serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, limpeza, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba(Ba), 15 de junho de 2021.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal